



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 496, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Estatuto e Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas da Unilab.

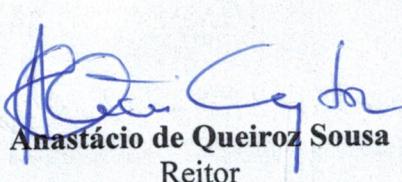
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Estatuto e Regimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Gleydson Rodrigues Santos;
- II. Bruno Batista dos Anjos;
- III. Geordânia Maciel da Souza;
- IV. Helka Sampaio Ramos;
- V. Mônica Cordulina da Silva;
- VI. João Roberto da Silva Fiúza;

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor